Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 32046 12 1081 KI.

DECRETO N. 16.038, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10 Secretaria Geral

65.10-264510046.1.035 Projetos e Obras do Sistema Viário

65.10-4.4.90.51 Obras e Instalações 2.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10 Secretaria Geral 55.10-185410038.2.067 Nossa Praça

55.10-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de agosto de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal S (B)

D. 16.038/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretario da Fazenda

Luís Henrique Homein Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

1 fuers

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Concerção Araujo Assessora Técnico-Legislativa